



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/06/2025 14:50:51.810 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 569/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rede
Curitibana de Radiodifusão Ltda.
para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de
Araucária, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 5.467, de 3 de maio de 2022, do Ministério das
Comunicações que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18
de janeiro de 2015, a permissão outorgada à Rede Curitibana
de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado TONINHO WANDSCHEER
Relator

